REQUERIMENTO Nº DE 2013

(do Deputado Edinho Bez)

Requer a realização do I Simpósio Sobre Maioridade Penal, com o tema: Impactos Sociais e Financeiros da Redução da Maioridade Penal.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, Item XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizado o I Simpósio Sobre Maioridade Penal, com o tema: Impactos Sociais e Financeiros da Redução da Maioridade Penal. O objetivo do referido Simpósio será de conhecer as posições dos participantes no que diz respeito ao tema e elaborar documento a ser distribuído ao Congresso Nacional e as representações sociais.

JUSTIFICAÇÃO

O tema redução da maioridade penal é pujante e envolve todos os segmentos sociais e é também um tema previsto em dezenas de projetos em tramitação no Congresso Nacional. Há os que defendem a redução da maioridade penal e que são acompanhados por cerca de 80% da população brasileira e os que defendem a manutenção da maioridade penal apenas aos 18 anos.

Os que são contra a redução da maioridade penal destacam que a desigualdade social é uma das causas principais da violência e, por isso, a redução da maioridade em nada contribuirá para por fim as mazelas resultantes da desigualdade social e não resolverá o problema que aflige o Brasil.

Outro argumento é que o Brasil não tem um sistema penitenciário capaz de abrigar os menores infratores, uma vez que hoje existem no país mais de 520 mil presos e a carência atual é de 181 mil vagas. Em assim sendo, vem o argumento de que a inclusão de adolescentes infratores nesse sistema tornaria ainda mais caótico o sistema carcerário.



Câmara dos Deputados Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Os que são a favor da redução da maioridade penal argumentam que se uma pessoa, menor de 18 (dezoito) anos, pode trabalhar, contratar, casar, matar, roubar, e até votar, por que não pode então responder por seus crimes. Hoje, uma pessoa com 16 ou 17 anos já tem discernimento bastante para saber o que é certo e o que é errado.

Também os centros de ressocialização de menores infratores não demonstram sinais de ressocialização dos menores e ao sair o menor infrator acaba reincidindo no crime e, por conta dessa impunidade, acabam sendo recrutados pelo crime organizado pela sua situação de inimputabilidade penal.

É por estas e outras razões que entendemos ser necessária a instituição de mais um fórum para debater essa questão que mobiliza a opinião pública nacional e buscamos fazê-lo com a realização do Simpósio em questão.

Sala da Comissão, em __/09/ 2013

Deputado Edinho Bez PMDB-SC